



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 421, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 29/2022, celebrado com a DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de sondagem mista, à percussão e/ou rotativa, em terreno destinado à construção da futura sede do CNMP:

- I – Gestor Titular: Lucas Queiroz Correia, matrícula nº 82.498;
- II – Gestor Substituto: Luiz Liserre, matrícula nº 82.148;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula nº 82.545;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Luiz Liserre, matrícula nº 82.148;
- V – Fiscal Administrativo Titular: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula nº 82.545;
- VI – Fiscal Administrativo Substituto: Luiz Liserre, matrícula nº 82.148;
- VII – Fiscal Técnico Titular: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula nº 82.545;
- VIII – Fiscal Técnico Substituto: Luiz Liserre, matrícula nº 82.148.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO